



Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
 Rua Mamoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250  
 CNPJ 06.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055189-0 | www.cosern.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO

CPF: 453.123.467-72

**CLASSIFICAÇÃO**B3 COMERCIAL  
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A

LAGOA NOVAREIA URBANA  
NATAL RN  
59058-000

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	PERÍODO
031811614	ÚNICA	15/10/2019
964958074249	Nº DO CLIENTE	Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
15/10/2019	3010728975	2607588

CONTRATO	MÊS/ANO
7015534847	10/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
22/10/2019	14/11/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	372,48

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	417,0000000	0,77889665	324,71
Acrescimo Bandeira AMARELA			6,56
Acrescimo Bandeira VERMELHA			8,16
Contrib. Ilum. Pública Municipal			33,05
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>372,48</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2181373388	CAT	24/09/2019	18.156,00	15/10/2019	18.573,00	22	1,00000		417,00
2181373388	CRT	24/09/2019	11.502,00	15/10/2019	11.589,00	22	1,00000		87,00

MÉDIA ANUAL DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano kWh	OUT 19	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
	417				Geração de Energia	R\$ 105,72	31,15%
					Transmissão	R\$ 10,97	3,23%
					Distribuição (Cosern)	R\$ 69,11	20,36%
					Perdas de Energia	R\$ 18,53	5,48%
					Encargos Setoriais	R\$ 16,04	4,73%
					Tributos	R\$ 119,06	35,07%
					<b>Total</b>	<b>R\$ 339,43</b>	<b>100%</b>
		TARIFAS REGULADORAS					
		Consumo Ativo(kWh)				0,50553000	
		RESERVADO AO FISCAL					
		3F8C CODE 58B2 86D8 BAAS 85A8 1156 A77F					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.eneel.gov.br](http://www.eneel.gov.br). O cliente é responsável quando há variação na continuidade de leitura ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/A/VEE.), Juros 1%a.m.(10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de fínido para os padrões de atendimento comercial.

Reserva de Direito de Cite e Provas Anteriores. Esta declaração substitui o antigo contrato de fornecimento de energia elétrica. O consumidor ao utilizar este serviço, declara que conhece e aceita as condições de fornecimento de energia elétrica e se compromete a cumprir as obrigações estabelecidas no presente contrato. O fornecimento de energia elétrica é realizado sob a responsabilidade do consumidor. O fornecimento de energia elétrica é realizado sob a responsabilidade do consumidor. O fornecimento de energia elétrica é realizado sob a responsabilidade do consumidor.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR AFERIDO (min)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00	220	202	231
FC	0,00	0,00	0,00	0,00	380	349	386
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00			

Limite DICR: 0,00 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 108,19

CONTRATO 7015534847 MÊS/ANO 10/2019 DATA DE VENCIMENTO 22/10/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 372,48  
 83860000003-4 72480038407-7 01553484720-8 01909834203-8

